



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.004/2023-PERP

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para locação de veículo Ambulância tipo A para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Maranguape/CE, conforme condições contidas no Anexo I - ermo de Referência.

ASSUNTO: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REQUERENTE: LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – CNPJ Nº 09.003066/0001-00.

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA** em face do edital do Pregão Eletrônico nº 05.004/2023-PERP.

PRELIMINARMENTE

Preliminarmente, imperioso registrar que a apresentação de pedido de esclarecimento está sujeita à observância do prazo fixado em lei, sob pena de intempestividade. O prazo para apresentação de pedido de esclarecimento na modalidade de pregão é de 03 (três) dias úteis anteriores à data da sessão.

Oportuno, trazer à colação o disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, que rege a licitação em exame, *in verbis*:

"Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital."

No mesmo sentido estabelece o item 9.1 do edital:

"9.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, impugnar o ato convocatório deste Pregão, e solicitar esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis desta mesma data."

À luz do exposto, considerando que a sessão pública está prevista para o dia 12 de abril de 2023 e que o requerente apresentou seu pedido via sistema eletrônico na data de 06 de abril de 2023, afigura-se **tempestivo** o pleito.

Ante o exposto, este Pregoeiro **CONHECE** o pedido de **ESCLARECIMENTO** apresentado por estarem presentes os pressupostos de sua admissibilidade.

Passa-se a responder às indagações, na mesma ordem em que foram formuladas.



MARANGUAPE PREFEITURA



RESPOSTA DA 1ª PERGUNTA: Aproximadamente 15.000 km/mês.

RESPOSTA DA 2ª PERGUNTA: Atualmente, o serviço é prestado pela empresa FORTAUTOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI EPP (Contrato nº 05.18.07.02.001), com 06 (seis) veículos.

RESPOSTA DA 3ª PERGUNTA: A expectativa é a de que o veículo fique locado pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital.

Maranguape – CE, 10 de abril de 2023.


JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO
Pregoeiro Oficial